



QUINTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 076/2017 DO CONTRATO Nº 080/2013

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO Nº. 080/2013: que tem por objeto a locação do imóvel situado na Romualdo de Brito, S/N, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, onde funcionará o Posto de atendimento do INSS no Município de Lauro de Freitas.

LICITAÇÃO: Dispensa de licitação Nº. 057/2013, art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05914/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0700.2025.33903600.00

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado neste ato pela sua Prefeita, Sr^a. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

LOCADOR: RENATO DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, viúvo, portador do CPF: 000.631.425-20 e RG: 0019893671, residente e domiciliado na Avenida Ademar de Barros, 222, Apartamento nº. 101, Ondina, Salvador/BA, CEP: 40.170-110.

ANUENTES NUS-PROPRIETÁRIOS: RUBENS PETIT FERREIRA NETO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 122.843.355-00 e RG: 620155, residente e domiciliado na Avenida Ademar de Barros, 222, Apartamento nº. 101, Ondina, Salvador/BA, CEP: 40.170-110; **SERGIO SANCHES FERREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 123.126.735-68 e RG: 621.304, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Eugênio Veiga, nº 98, Edifício Mansão Maestro Lindembergue Cardoso, apartamento 404, Alto do Itaigara, Salvador/BA; **MARCELO SANCHES FERREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF: 123.127.035-72 e RG: 1359523, residente e domiciliado na Avenida Ademar de Barros, 58, Ed. The Plaza Residence Service, Apartamento nº. 302, Ondina, Salvador/BA; **NORMANDO SANCHES FERREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 187.213.545-53 e RG: 1085337-51, residente e domiciliado à Rua Jardim Terezópolis, nº 42, Brotas, Salvador/BA.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 10/06/2017 e termo final previsto para 10/06/2018, com o valor global de R\$ 175.140,24 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta reais vinte quatro centavos), e valor mensal de R\$ 14.595,02 (quatorze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dois centavos), com fulcro na dotação orçamentária supra e em solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, acostada ao processo em epígrafe.

CLAUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLAUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.